

PORTARIA nº 030, 27 de junho de 2024.

Designa a servidora Viviane Nogueira Freitas para exercer a função de Fiscal dos Contratos de nº 236/2024 237/2024 238/2024 239/2024 240/2024 241/2024-SEMTEPS.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Nogueira Freitas – *Matrícula-4789* como fiscal dos contratos de nº 236/2024, 237/2024, 238/2024, 239/2024, 240/2024, 241/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº022/2024 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e as Empresas Vlp Industria Eletrônica Ltda, U F Aguiar Me, N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, Distribuidora Almeida, Sanre Comércio e Importação Eireli, Xpr3 Soluções Ltda Epp.

Art.2º-Determinar que a servidora ora designada deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 27 de junho de 2024.

Herica Santos Bechara
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS
Decreto nº 055/2023

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS
Decreto nº 055/2023

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

PORTARIA Nº 030/2024.

CONTRATOS: 236/2024, 237/2024, 238/2024, 239/2024, 240/2024, 241/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO -SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB.

Declaro que serei responsável pela a fiscalização dos contratos originados por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas dos instrumentos e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Viviane Nogueira Freitas - Matrícula-4789

UNIDADE:SEMTEPS

SETOR DE LOTACAO: SEMTEPS

FONE DE CONTATO: (93) 99145-3309

EMAIL: semteps@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 27 de junho de 2024.



ASSINATURA DO SERVIDOR